



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

Estado do Rio Grande do Sul

“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 031/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“ Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Coqueiro Baixo/RS, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2025 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública **JUCINÉIA INÊS VENZO**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Coqueiro Baixo-RS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRA do Município de Coqueiro Baixo/RS, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Nomeia-se as servidoras públicas **FERNANDA ONGARATTO, AMANDA POSSAMAI E CRISTINA MARIA MENEGHINI DE MIRANDA**, para exercerem a função de Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. As atribuições das servidoras acima nomeadas e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 074/2023, de 02 de outubro de 2023.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração